

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 25 / 10 / 2026

Moisés Cleber Ribeiro de Araújo

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Pernambuco - 2026



APROVADO
Em, 05 / 03 / 2026
Adilson de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Vice-Governador do Estado da Paraíba e atual Governador em Exercício, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alagoinha e ao Estado da Paraíba.

Art. 2º A honraria será entregue na Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que subscreve o presente Projeto de Decreto Legislativo apresenta esta proposição com elevado senso de responsabilidade institucional e reconhecimento público, objetivando conceder o Título de Cidadão Alagoinhense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Vice-Governador do Estado da Paraíba e atual Governador em Exercício.

A iniciativa desta Vereadora fundamenta-se no reconhecimento ao compromisso demonstrado pelo homenageado com o fortalecimento dos municípios paraibanos, especialmente no que se refere às políticas públicas que impactam diretamente a cidade de Alagoinha.

Sua atuação à frente do Governo do Estado, ainda que em exercício, tem sido marcada pela responsabilidade administrativa, diálogo institucional e dedicação às pautas estruturantes, com investimentos e ações nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento social.

O Título de Cidadão Alagoinhense representa uma das mais elevadas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, sendo destinado àqueles que, mesmo não sendo naturais do município, demonstram compromisso efetivo com seu progresso e com a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, esta Vereadora submete a presente matéria à apreciação dos nobres pares, confiante na aprovação deste justo e merecido reconhecimento.



NAYARA DANIELLY DE LIMA SILVA
VEREADOR